TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL E DE OUTRO A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 14.133/2021, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E FORMA DE PAGAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2024.

Fiscal do Contrato

Termo aditivo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**, Estado de Santa Catarina, com sede da Prefeitura à Rua Angelo Toazza, 600, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.781/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**, com sede na Rodovia Ademar Gonzaga, 1347 – Itacorubi, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.052.191/0001-62, neste ato representada por seu representante legal Mario Jovino Alessio, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, em decorrência do processo de dispensa de licitação n° 22/2024, e do contrato administrativo inicial n° 12/2024, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato administrativo é a alteração do valor contratual e forma de pagamento, referente ao contrato administrativo 12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTAMENTO

2.1 – O valor inicialmente ajustado em 33.868,80 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), pagos em oito parcelas de R\$ 4.233,60 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos) passará a ser de R\$ 35.453,86 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) a serem pagos em 6 (seis) parcelas de R\$ 5.908,98 (cinco mil novecentos e oito reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

3.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Projeto/Atividade	Código da Despesa	Fonte de Recursos
2056	674	150000

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Advogado

- 4.1. A presente alteração contratual é fundada na justificativa anexa, datada de 23/01/2024, e à proposta inicial da contratada (Ofício 250/2023).
- **4.2.** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

		Santiago do Sul, 23/01/
CONTRATANTE		CONTRATADA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL		EPAGRI
ΙΟΝΔΤΔΝ ΨΔΙ ΚΕΡ	Suzieli Pavão	Odair Iosé Prati

Gestor do Contrato